



Protocolo: 1746321
Data: 15/10/2025
Título: PORTARIA Nº 608/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 608/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/20671, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa STARTVIA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - CFC STARTVIA AUTO ESCOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.628.342/0001-45, com sede à R PRES LUIS DE ALBUQUERQUE, 7, CRISTO REI - VÁRZEA GRANDE/MT, como CFC de classificação “AB”, com autorização para atuar nos processos de formação prática de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de VÁRZEA GRANDE/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)